



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 07 de outubro de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 800,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender despesa não prevista no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 07 de outubro de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.10.07
16:35:56 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01-12.361.0082.1.152	5069	4490.52	100,00	
33.01-12.361.0082.1.152	5070	4490.52	100,00	
33.01-12.361.0082.2.401	5071	3390.36	100,00	
33.01-12.361.0082.2.401	5072	3390.36	100,00	
33.01-12.361.0082.2.401	5073	3390.39	100,00	
33.01-12.361.0082.2.401	5074	3390.39	100,00	
33.01-12.361.0082.2.401	5075	3390.30	100,00	
33.01-12.361.0082.2.401	5076	3390.30	100,00	
33.01-12.361.0082.2.278	1607	3390.39		200,00
33.01-12.364.0080.2.273	1741	3390.92		100,00
33.01-12.365.0082.2.099	1810	3390.92		100,00
33.01-12.365.0082.2.099	1873	3390.33		100,00
33.01-12.365.0082.2.099	1877	3390.35		100,00
33.01-12.365.0082.2.279	2004	3390.30		100,00
33.01-12.365.0082.2.279	2010	3390.33		100,00
TOTAL			800,00	800,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 800,00

MENSAGEM Nº 0.060/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial – **Anulações Parciais**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificação abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	5069	Equipamentos e Material Permanente	1.704-01	Reequipamento das Unidades de Ensino Fundamental – Conselhos de Educação do Município de Quissamã
Secretaria Municipal de Educação	5070	Equipamentos e Material Permanente	1.704-03	
Secretaria Municipal de Educação	5071	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.704-01	Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Manutenção dos Conselhos de Educação do Município de Quissamã
Secretaria Municipal de Educação	5072	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.704-03	
Secretaria Municipal de Educação	5073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704-01	
Secretaria Municipal de Educação	5074	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704-03	
Secretaria Municipal de Educação	5075	Material de Consumo	1.704-01	
Secretaria Municipal de Educação	5076	Material de Consumo	1.704-03	

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	1607	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.70401	Manutenção da Administração Geral – Profissionais da Educação – Ensino Fundamental
Secretaria Municipal de Educação	1873	Passagens e Despesas com Locomoção	1.704-01	Manutenção das Unidades Escolares – Educação Infantil Pré-Escola
Secretaria Municipal de Educação	1877	Serviços de Consultoria	1.704-01	
Secretaria Municipal de Educação	1741	Despesas de Exercícios Anteriores	1.704-01	Fretamento de Transporte para Estudantes
Secretaria Municipal de Educação	2004	Material de Consumo	1.704-01	Manutenção da Administração Geral – Profissionais da Educação Infantil Pré-Escola
Secretaria Municipal de Educação	1810	Despesas de Exercícios Anteriores	1.704-01	Manutenção das Unidades Escolares – Educação Infantil Pré-Escola
Secretaria Municipal de Educação	2010	Passagens e Despesas com Locomoção	1.704-01	Manutenção da Administração Geral – Profissionais da Educação Infantil Pré-Escola

DIUCIMAR DE
BARCELOS:01
768916764

Assinado de forma
digital por DIUCIMAR DE
BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.10.08
09:26:34 -03'00'